

QUALIN EDITAL Nº 008/2026

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR AGENDADO 2026.2

A Direção Geral da **Qualin – Faculdade de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente **Edital do Vestibular Agendado 2026.2**, destinado ao preenchimento de vagas para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, observadas as disposições da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), do Regimento Geral da Qualin e das normas estabelecidas neste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Vestibular Agendado tem por finalidade selecionar candidatos para ingresso no curso de graduação ofertado pela Qualin para o semestre letivo de 2026.2.

1.2. O processo seletivo será realizado por meio de prova presencial, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

2. DAS DATAS DAS PROVAS

Serão disponibilizadas três datas para realização da prova:

- **10 de julho de 2026 (sexta-feira) – 13:30hr – 17hr**
- **17 de julho de 2026 (sexta-feira) – 13:30hr – 17hr**
- **24 de julho de 2026 (sexta-feira) – 13:30hr – 17hr**

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma única data para realização da prova.

2.2. As provas serão realizadas na sede da Qualin.

2.3. O horário de aplicação será das **13:30hr – 17hr** devendo o candidato comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de 06/07/2026

3.2. As inscrições poderão ser realizadas:

- pelo site oficial da Qualin;

3.3. A inscrição tem valor de R\$ 400,00

4. DOS CURSOS E VAGAS

4.1. As vagas ofertadas destinam-se ao curso de graduação em Medicina, ofertado na cidade de Penedo-Alagoas;

4.2. Serão disponibilizadas 10 vagas remanescentes, para preenchimento, respeitando a classificação por decrescente.

5. DA PROVA

5.1. O Vestibular será composto por:

I – Redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório;

II – Prova Objetiva, composta por questões de múltipla escolha, distribuídas entre:

- Biologia
- Física
- Química
- Matemática;
-

5.2. A duração total da prova será de 3 (três) horas e trinta minutos;

5.3. A redação deverá conter entre 20 e 30 linhas e será avaliada considerando:

- domínio da norma-padrão da língua portuguesa;
- compreensão da proposta;
- capacidade argumentativa;
- coerência e coesão textual.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação ocorrerá em ordem decrescente da pontuação final obtida.

6.2. Será considerado eliminado o candidato que:

- obtiver nota zero na redação;
- utilizar meios fraudulentos durante a realização da prova.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

I – maior nota na redação;

II – maior número de acertos em Biologia;

III – maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado em até **três dias úteis** após cada aplicação.

8.2. A divulgação ocorrerá no Portal do Candidato e nos canais oficiais da Qualin.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula no prazo estabelecido pela Secretaria Acadêmica.

9.2. Para matrícula será necessária a apresentação dos documentos previstos no Regulamento Acadêmico da Instituição.

9.3. A matrícula somente será efetivada após:

- conferência documental;
- assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- pagamento da primeira parcela da semestralidade ou cumprimento das condições financeiras estabelecidas.

10. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do Edital	06/07/2026
Vestibular Agendado – 1ª aplicação	10/07/2026
Vestibular Agendado – 2ª aplicação	17/07/2026
Vestibular Agendado – 3ª aplicação	24/07/2026
Divulgação dos Resultados	Até 3 dias úteis após cada prova
Matrículas	Conforme convocação

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

11.2. A Qualin reserva-se o direito de alterar datas e procedimentos em caso de necessidade, mediante divulgação prévia em seus canais oficiais.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo – Alagoas, 06 de julho de 2026

Diretor Geral
QUALIN